

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, aos 13 de Março de 2025.

TATIANA GOMES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 14/2025

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	14/2025
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	P E DA SILVA EMPRESARIAL
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para Manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de consultório odontológico, para atender as necessidades das unidades básicas de Saúde I e II de Brejinho de Nazaré/TO.
Período:	O Contrato terá vigência de 10(dez) meses, a partir da assinatura
Dotação:	04.21.010.301.0020.2.020.33.90.3 9.1.500.1002.00000
Data da Assinatura:	28 de Fevereiro de 2025.

Extrato de Contrato Nº 16/2025

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	16/2025
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	DOUGLAS AFONSO SILVA00549456155
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA HIGIENIZAÇÃO, RECARGA, LIMPEZA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Período:	O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2025, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
Dotação:	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 04.21.10.301.0020.2.010; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0000.00000; Ficha: 27.
Data da Assinatura:	24 de Março de 2025.

ANA MARIA DA CUNHA VARÃO

Fiscal de Contratos

Port. nº 04/2025

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos, o extrato resumido do contrato firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e P E DA SILVA EMPRESARIAL, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Brejinho de Nazaré-Tocantins, 28 de Fevereiro de 2025.

ANA MARIA DA CUNHA VARÃO

Fiscal de Contratos - Port. nº 04/2025

SECRETARIA MUL. DA CIDADE, HABITAÇÃO E DES. URBANO

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2025

Portaria de nº01/2025 que dispõe sobre inexigibilidade para locação de imóvel para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Brejinho de Nazaré-TO. O Secretário Municipal de Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Brejinho de Nazaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Brejinho de Nazaré-TO, para a locação do imóvel;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à portaria de inexigibilidade para a realização da locação do imóvel, ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para locação de um prédio localizado na Avenida Araguaia, QI 27, Centro, em Brejinho de Nazaré/TO, de propriedade do Sr.DANIEL DE OLIVEIRA